

# Defensoria + Perto

Edição Nº 06

JUN 2023

## Revista

da Escola Superior da  
Defensoria Pública do Amapá

Revista mensal  
Atualização jurisprudencial

### **Apresentação**

Esta publicação possui por objetivo auxiliar a Defensora e o Defensor Público, assim como sua equipe, a se manterem sempre atualizados, de maneira objetiva e organizada.

### **Organização, Indexação e Editoração**

José Rodrigues dos Santos Neto

Ramon Simões

Milton Pereira Neto

### **Capa e Diagramação - Projeto Gráfico e Diagramação**

Evandro da Silva da Cunha

Adriano da Silva Souza

### **Contato Escola Superior da Defensoria Pública do Estado de Amapá**

Avenida Raimundo Álvares da Costa, 676, Centro, Macapá - AP, CEP 68900-074  
diresudpe@defensoria.ap.def.br

## NOTA DA EDIÇÃO

Esta publicação possui por objetivo auxiliar a Defensora e o Defensor Público, assim como sua equipe, a se manterem sempre atualizados, de maneira objetiva e organizada, com a jurisprudência dos Tribunais Superiores e do Tribunal de Justiça do Estado do Amapá, relacionada com o dia a dia da Defensoria Pública.

Com a presente edição, não pretendemos esgotar todas as decisões publicadas ou trazer aprofundamentos em seus conteúdos, servindo apenas para cientificar o leitor da existência da jurisprudência, que é selecionada à critério da edição e não substitui a leitura integral do julgado.

Será utilizado para elaboração diretamente os portais do Supremo Tribunal Federal, Superior Tribunal de Justiça, Tribunal de Justiça do Estado do Amapá, bem como sites consagrados de Professores renomados na academia jurídica.

Por fim, considerando o caráter cooperativo da Defensoria Pública do Amapá, quaisquer decisões podem ser sugeridas através do email [diresudpe@defensoria.ap.def.br](mailto:diresudpe@defensoria.ap.def.br), principalmente de âmbito Estadual, para integrar as futuras edições da presente revista e divulgarmos nossas conquistas jurisprudenciais entre todos os membros e colaboradores.

Boa leitura.

Atenciosamente,

José Rodrigues dos Santos Neto – Defensor Público-Geral

Ramon Simões – Defensor Público do Estado do Amapá

Milton Pereira Neto - Coordenador Técnico da Escola Superior

# Defensoria Perto

## ÍNDICE

<b>DECISÕES DOS TRIBUNAIS SUPERIORES</b>	<b>5</b>
• Direito Civil .....	5
• Família .....	9
• Direito Penal/Processo Penal .....	10
• Execução Penal .....	14
• Criança e Adolescente .....	15
<b>DECISÕES OBTIDAS PELA DEFENSORIA PÚBLICA</b>	<b>16</b>

## DECISÕES DOS TRIBUNAIS SUPERIORES

### DIREITO CIVIL/PROCESSO CIVIL

**1) AÇÃO RENOVATÓRIA. FASE DE CUMPRIMENTO DE SENTENÇA. POLO PASSIVO. FIADOR. INCLUSÃO. FASE DE CONHECIMENTO. NÃO PARTICIPAÇÃO. POSSIBILIDADE. PETIÇÃO INICIAL. REQUISITOS. PROVA DE QUE O FIADOR DO CONTRATO OU O QUE O SUBSTITUIR NA RENOVAÇÃO ACEITA OS ENCARGOS DA FIANÇA. ANUÊNCIA.**

Admite-se a inclusão do fiador no polo passivo da fase de cumprimento de sentença em ação renovatória, caso o locatário não solva integralmente as obrigações pecuniárias oriundas do contrato que foi renovado, ainda que não tenha integrado o polo ativo da relação processual na fase de conhecimento (Informativo 775 STJ).

**2) AÇÃO MONITÓRIA. DEVEDOR FALECIDO ANTES DO AJUIZAMENTO DA DEMANDA. INCAPACIDADE DE SER PARTE. EMENDA À INICIAL. POSSIBILIDADE. ESPÓLIO OU HERDEIROS. INCLUSÃO.**

Se o réu falecer antes do ajuizamento da ação, não havendo citação válida, deve ser facultada ao autor a emenda à petição inicial, para incluir no polo passivo o espólio ou os herdeiros, nos termos do art. 329, I, do CPC/2015 (Informativo 775 STJ).

**3) ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA. TRANSMISSÃO CONDICIONAL DA PROPRIEDADE. BEM DE FAMÍLIA DADO EM GARANTIA.**

A oferta voluntária de seu único imóvel residencial em garantia a um contrato de mútuo, favorecedor de pessoa jurídica em alienação fiduciária, não conta com a proteção irrestrita do bem de família (Informativo 776 STJ).

**4) MENOR SOB GUARDA JUDICIAL. EQUIPARAÇÃO A FILHO. INSCRIÇÃO EM PLANO DE SAÚDE. INCLUSÃO COMO DEPENDENTE NATURAL DO GUARDIÃO. POSSIBILIDADE.**

O menor sob guarda judicial do titular de plano de saúde deve ser equiparado a filho natural, impondo-se à operadora a obrigação de inscrevê-lo como dependente natural - e não como agregado - do guardião (Informativo 776 STJ).

**5) PRESCRIÇÃO. AJUIZAMENTO DE AÇÃO. NECESSIDADE DE EMENDA DA PETIÇÃO INICIAL. INTERRUPTÃO DO PRAZO PRESCRICIONAL. DATA EM QUE A PETIÇÃO REUNIU CONDIÇÕES PARA DESENVOLVIMENTO VÁLIDO E REGULAR DO PROCESSO. ACOLHIMENTO DA EMENDA.**

A interrupção da prescrição, na forma prevista no § 1º do artigo 240 do Código de Processo Civil, retroagirá à data em que petição inicial reunir condições de se desenvolver de forma válida e regular do processo (Informativo 776 STJ).

**6) CARTÃO DE CRÉDITO. FRAUDE. RESPONSABILIDADE DA INSTITUIÇÃO FINANCEIRA. DISCREPÂNCIA COM O PERFIL DE COMPRAS DO CONSUMIDOR. ESTABELECIMENTO COMERCIAL OBJETO DE SUSPEITA EM TRANSAÇÕES ANTERIORES. DEVER DE SEGURANÇA. DESCUMPRIMENTO.**

A instituição financeira responde civilmente, caracterizando-se fortuito interno, nos termos do art. 14, § 3º, do CDC, quando descumpre o dever de segurança que lhe cabe e não obsta a realização de compras com cartão de crédito em estabelecimento comercial suspeito, com perfil de compra de consumidor que discrepa das aquisições fraudulentas efetivadas (Informativo 776 STJ).

**7) HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS. MATÉRIA DE NATUREZA HÍBRIDA (PROCESSUAL E MATERIAL) SUSCETÍVEL DE SER ANALISADA EM PEDIDO DE UNIFORMIZAÇÃO DE INTERPRETAÇÃO DE LEI FEDERAL - PUIL. FIXAÇÃO DE HONORÁRIOS QUANDO NÃO SE CONHECE DO RECURSO. POSSIBILIDADE, POR HAVER RECORRENTE VENCIDO.**

É cabível a condenação em custas e honorários advocatícios na hipótese de não conhecimento do recurso inominado (Informativo 777 STJ).

**8) MANDADO DE SEGURANÇA. IMPUGNAÇÃO DE DECISÃO JUDICIAL PROFERIDA NO ÂMBITO DO JUÍZADO ESPECIAL DA FAZENDA PÚBLICA. TURMA DE RECURSOS. CONTROLE DE COMPETÊNCIA. SÚMULA 376/STJ. TRIBUNAL DE JUSTIÇA.**

Excepcionalmente, admite-se o conhecimento da impetração de mandado de segurança nos tribunais de justiça para fins de exercício do controle de competência dos juizados especiais (Informativo 777 STJ).

**9) AÇÃO REIVINDICATÓRIA. EXISTÊNCIA DE DOIS TÍTULOS DE PROPRIEDADE PARA O MESMO BEM IMÓVEL. DUPLICIDADE DE REGISTROS. CARTÓRIOS DISTINTOS DA MESMA CIDADE. PREVALÊNCIA DO PRIMEIRO TÍTULO AQUISITIVO REGISTRADO.**

Em ação reivindicatória, constatada a existência de dois títulos de propriedade para o mesmo bem imóvel, prevalecerá o primeiro título aquisitivo registrado (Informativo 777 STJ).

**10) RECURSO. INDISPONIBILIDADE DO SISTEMA ELETRÔNICO. MEIO DO CURSO DO PRAZO RECURSAL. PRORROGAÇÃO. INEXISTÊNCIA. EXCEÇÃO. APENAS NAS HIPÓTESES EM QUE A INDISPONIBILIDADE COINCIDA COM O PRIMEIRO OU ÚLTIMO DIA DO PRAZO. TERMO INICIAL OU FINAL SERÁ PROTRAÍDO PARA O PRIMEIRO DIA ÚTIL SEGUINTE.**

Não há prorrogação do término do prazo recursal se ocorrer eventual indisponibilidade do sistema eletrônico no Tribunal no meio do curso do prazo para interposição do recurso, sendo admitida a prorrogação apenas nas hipóteses em que a indisponibilidade do sistema coincida com o primeiro ou o último dia do prazo recursal, caso em que o termo inicial ou final será protraído para o primeiro dia útil seguinte (Informativo 778 STJ).

**11) RESPONSABILIDADE CIVIL OBJETIVA. INFECÇÃO HOSPITALAR. RECÉM-NASCIDO. SEQUELAS IRREVERSÍVEIS. FATO EXCLUSIVO DA VÍTIMA NÃO EVIDENCIADO. PREMATURIDADE. BAIXO PESO. CONCORRÊNCIA DE CAUSAS. NEXO DE CAUSALIDADE NÃO EVIDENCIADO. AFASTAMENTO DEVIDO.**

A infecção hospitalar que, reconhecidamente tem liame causal com os danos sofridos por recém-nascido, impõe o afastamento das concausas - a prematuridade e o baixo peso do bebê recém-nascido -, atraindo assim a responsabilidade do hospital pelo pagamento integral das indenizações, à luz da teoria da causalidade adequada (dano direto e imediato) (Informativo 778 STJ).

**12) FORNECIMENTO DE MEDICAMENTO. HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS. ARBITRAMENTO. EQUIDADE. APLICAÇÃO. PROVEITO ECONÔMICO INESTIMÁVEL.**

Nas ações em que se busca o fornecimento de medicamentos de forma gratuita, os honorários sucumbenciais podem ser arbitrados por apreciação equitativa, tendo em vista que o proveito econômico, em regra, é inestimável (Informativo 779 STJ).

**13) AÇÃO DEMARCATÓRIA. USUCAPIÃO. TERMO INICIAL DO PRAZO. TEORIA DA ACTIO NATA. VIÉS SUBJETIVO. AFASTAMENTO.**

O termo inicial da prescrição aquisitiva é o do exercício da posse ad usucapionem, não da ciência do titular do imóvel da violação ao seu direito de propriedade, ainda que constatada somente após ação demarcatória, devendo ser afastada a aplicação da teoria da actio nata em seu viés subjetivo (Informativo 779 STJ).

**14) CUMPRIMENTO DE SENTENÇA. PARTE EXECUTADA. FASE DE CONHECIMENTO. PROCURADOR. NÃO CONSTITUIÇÃO. REVELIA. VERIFICAÇÃO. INTIMAÇÃO. IMPRESCINDIBILIDADE. CARTA COM AVISO DE RECEBIMENTO (AR). EXPRESSA DISPOSIÇÃO LEGAL.**

É imprescindível a intimação do réu revel na fase de cumprimento de sentença, devendo ser realizada por intermédio de carta com Aviso de Recebimento (AR) nas hipóteses em que o executado estiver representado pela Defensoria Pública ou não possuir procurador constituído nos autos (Informativo 780 STJ).

**FAMÍLIA**

---

**1) SUCESSÃO TESTAMENTÁRIA. TESTAMENTO PÚBLICO. FORMALIDADES LEGAIS. NÃO OBSERVÂNCIA. QUEBRA DO PRINCÍPIO DA UNICIDADE DO ATO TESTAMENTÁRIO. SUPERAÇÃO. VONTADE REAL DA TESTADORA. AFERIÇÃO NO CASO CONCRETO. PRINCÍPIO DA VONTADE SOBERANA DO TESTADOR. PREPONDERÂNCIA. DESCUMPRIMENTO DAS FORMALIDADES LEGAIS POR ATO EXCLUSIVO DO TABELIÃO. TEORIA DA APARÊNCIA. APLICAÇÃO. AUSÊNCIA DE VIOLAÇÃO MANIFESTA À NORMA JURÍDICA.**

É válido o testamento público que, a despeito da existência de vício formal, reflete a real vontade emanada livre e conscientemente do testador, aferível diante das circunstâncias do caso concreto, e a mácula decorre de conduta atribuível exclusivamente ao notário responsável pela prática do ato (Informativo 775 STJ).

**2) PENHORA DE BENS DO CÔNJUGE DO DEVEDOR. CÔNJUGE QUE NÃO É PARTE NO PROCESSO. COMUNHÃO UNIVERSAL DE BENS. POSSIBILIDADE. RESPONSABILIZAÇÃO DE TERCEIRO. NÃO CONFIGURAÇÃO. PROPRIEDADE DO PRÓPRIO DEVEDOR. EMBARGOS DE TERCEIRO. PRESUNÇÃO DE COMUNICABILIDADE. ÔNUS PROBATÓRIO DO CÔNJUGE.**

É possível a constrição judicial de bens de cônjuge de devedor, casados sob o regime da comunhão universal de bens, ainda que não tenha sido parte no processo, resguardada a sua meação (Informativo 780 STJ).

**DIREITO PENAL/PROCESSO PENAL****1) DOSIMETRIA DA PENA. LESÃO CORPORAL. VIOLÊNCIA DOMÉSTICA. INCIDÊNCIA DA AGRAVANTE DO ART. 61, II, "F", DO CÓDIGO PENAL. VIOLÊNCIA DE GÊNERO. BIS IN IDEM. NÃO CONFIGURAÇÃO.**

A aplicação da agravante prevista no art. 61, II, "f", do Código Penal, em condenação pelo delito do art. 129, § 9º, do CP, por si só, não configura bis in idem (Informativo 775 STJ).

**2) SIGILO DO INQUÉRITO POLICIAL. ELEMENTOS DE PROVA JÁ DOCUMENTADOS NO INQUÉRITO POLICIAL. ACESSO AO ADVOGADO E AOS FAMILIARES DAS VÍTIMAS. DIREITO ASSEGURADO. DISTINÇÃO ENTRE DIREITO DOS FAMILIARES DA VÍTIMA DE ACESSO AO INQUÉRITO POLICIAL E ASSISTENTE DE ACUSAÇÃO. PRERROGATIVA DE MEMBRO DA DEFENSORIA PÚBLICA. SÚMULA VINCULANTE N. 14. DIÁLOGO DE FONTES. PROTOCOLO DE MINNESOTA. CUMPRIMENTO DA DECISÃO DA CORTE INTERAMERICANA DE DIREITOS HUMANOS (CIDH) NO CASO FAVELA NOVA BRASÍLIA. RESOLUÇÃO N. 386/2021 DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA.**

É cabível o acesso aos elementos de prova já documentados nos autos de inquérito policial aos familiares das vítimas, por meio de seus advogados ou defensores públicos, em observância aos limites estabelecidos pela Súmula Vinculante n. 14 (Informativo 775 STJ).

**3) DENÚNCIA. TESTEMUNHO INDIRETO (HEARSAY TESTIMONY). ELEMENTOS PROBATÓRIOS INSUFICIENTES. ART. 395, III, DO CPP. FALTA DE JUSTA CAUSA. REJEIÇÃO.**

O depoimento testemunhal indireto não possui a capacidade necessária para sustentar uma acusação e justificar a instauração do processo penal, sendo imprescindível a presença de outros elementos probatórios substanciais (Informativo 776 STJ).

**4) TRÁFICO DE ENTORPECENTES. INVASÃO DE DOMICÍLIO. NULIDADE. MANDADO DE BUSCA E APREENSÃO ESTRITAMENTE DE MENOR. AUSÊNCIA DE FUNDADAS RAZÕES PARA O INGRESSO.**

A expedição de mandado de busca e apreensão de menor não autoriza o ingresso no domicílio e a realização de varredura no local (Informativo 776 STJ).

**5) FURTO. DOSIMETRIA. EMPRESA DE TRANSPORTE DE VALORES. CONSEQUÊNCIAS DO DELITO. PREJUÍZO INSERIDO NO RISCO DO NEGÓCIO. EXASPERAÇÃO DA PENA-BASE. IMPOSSIBILIDADE.**

No crime de furto contra empresa de segurança e transporte de valores, o prejuízo está inserido no risco do negócio e não autoriza a exasperação da pena basilar, porquanto ínsito ao tipo penal (Informativo 777 STJ).

**6) CRIME DE LESÃO CORPORAL. CONTEXTO DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA. EXAME DE CORPO DE DELITO. AUSÊNCIA. FOTOGRAFIA NÃO PERICIADA. INSUFICIÊNCIA DE OUTROS MEIOS DE PROVA. AUSÊNCIA DE JUSTIFICATIVA PARA A NÃO REALIZAÇÃO DE PROVA TÉCNICA. ABSOLVIÇÃO.**

O exame de corpo de delito poderá, em determinadas situações, ser dispensado para a configuração de lesão corporal ocorrida em âmbito doméstico, na hipótese de subsistirem outras provas idôneas da materialidade do crime (Informativo 777 STJ).

**7) LATROCÍNIO. DESCLASSIFICAÇÃO. NÃO CABIMENTO. ALEGAÇÃO DE AUSÊNCIA DE DOLO. RESULTADO AGRAVADOR QUE PODE SER IMPUTADO A TÍTULO DE CULPA. CAUSA DA MORTE. INFARTO DO MIOCÁRDIO. VÍTIMA QUE SOFRIA DE DOENÇA CARDÍACA. CONCAUSA PREEXISTENTE RELATIVAMENTE INDEPENDENTE. NÃO AFASTAMENTO DO NEXO CAUSAL.**

A existência de doença cardíaca de que padecia a vítima configura-se como concausa preexistente relativamente independente, não sendo possível afastar o resultado mais grave (morte) e, por consequência, a imputação de latrocínio (Informativo 777 STJ).

**8) ESTUPRO DE VULNERÁVEL. VÍTIMA COM 12 ANOS E RÉU COM 19 ANOS AO TEMPO DO FATO. NASCIMENTO DE FILHO DA RELAÇÃO AMOROSA. AQUIESCÊNCIA DOS PAIS DA MENOR. MANIFESTAÇÃO DE VONTADE DA ADOLESCENTE. DISTINGUISHING. PUNIBILIDADE CONCRETA. PERSPECTIVA MATERIAL. CONTEÚDO RELATIVO E DIMENSIONAL. GRAU DE AFETAÇÃO DO BEM JURÍDICO. AUSÊNCIA DE RELEVÂNCIA SOCIAL DO FATO.**

Admite-se o distinguishing quanto ao Tema 918/STJ (REsp 1.480.881/PI), na hipótese em que a diferença de idade entre o acusado e a vítima não se mostrou tão distante quanto do acórdão paradigma (o réu possuía 19 anos de idade, ao passo que a vítima contava com 12 anos de idade), bem como há concordância dos pais da menor somado a vontade da vítima de conviver com o réu e o nascimento do filho do casal, o qual foi registrado pelo genitor (Informativo 777 STJ).

**9) TRIBUNAL DO JÚRI. ALEGAÇÃO DE PARCIALIDADE DO JUIZ PRESIDENTE. SUSPEIÇÃO. REEXAME DE PROVAS E ARGUMENTO NÃO INFLUENTE PARA A CONTROVÉRSIA. COMPETÊNCIA PARA JULGAR OS CRIMES DOLOSOS CONTRA A VIDA QUE CABE AO CONSELHO DE SENTENÇA.**

Não se pode compreender que uma postura mais firme (ou até mesmo dura) do Juiz Presidente ao inquirir testemunha, durante a sessão plenária, influencie os jurados, a quem a Constituição da República pressupõe a plena capacidade de discernimento, ao conceber o direito fundamental do Tribunal do Júri (Informativo 777 STJ).

**10) BUSCA DOMICILIAR. AUSÊNCIA DE MANDADO JUDICIAL. CONFISSÃO INFORMAL. AUSÊNCIA DE QUALQUER REGISTRO EM VÍDEO, ÁUDIO OU POR ESCRITO. AUSÊNCIA DE FUNDADAS RAZÕES. HIGIDEZ DAS PROVAS PRODUZIDAS. ÔNUS DA ACUSAÇÃO.**

A confissão do réu, por si só, não autoriza a entrada dos policiais em seu domicílio, sendo necessário que a permissão conferida de forma livre e voluntária pelo morador seja registrada pela autoridade policial por escrito ou em áudio e vídeo (Informativo 778 STJ).

**11) VIOLÊNCIA DOMÉSTICA CONTRA A MULHER. AMEAÇA. PENA DE MULTA. APLICAÇÃO ISOLADA. IMPOSSIBILIDADE. ART. 17 DA LEI N. 11.340/2006 (LEI MARIA DA PENHA). TEMA 1189.**

A vedação constante do art. 17 da Lei n. 11.340/2006 (Lei Maria da Penha) obsta a imposição, nos casos de violência doméstica e familiar contra a mulher, de pena de multa isoladamente, ainda que prevista de forma autônoma no preceito secundário do tipo penal imputado (Informativo 779 STJ).

**12) TRIBUNAL DO JÚRI. DECISÃO DOS JURADOS MANIFESTAMENTE CONTRÁRIA À PROVA DOS AUTOS. ART. 593, III, D, DO CÓDIGO DE PROCESSO PENAL (CPP). TRIBUNAL DE JUSTIÇA QUE ANALISA O RECURSO DE APELAÇÃO SEM A DEVIDA ANÁLISE DAS PROVAS. FUNDAMENTAÇÃO INSUFICIENTE.**

Diante de recurso de apelação com base no art. 593, III, d, do CPP, é imprescindível que o Tribunal avalie a prova dos autos a fim perquirir se há algum elemento que ampare o decidido pelos jurados (Informativo 780 STJ).

**13) ACORDO DE NÃO PERSECUÇÃO PENAL. OFERECIMENTO. DISCRICIONARIEDADE DO PARQUET. PEDIDO DE SOBRESTAMENTO DO JULGAMENTO DE AÇÕES PENAIS EM CURSO NA ORIGEM ATÉ A APRECIÇÃO DO RECURSO INTERPOSTO PERANTE O ÓRGÃO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO. INVIABILIDADE. INEXISTÊNCIA DE PREVISÃO LEGAL. RECURSO ADMINISTRATIVO SEM EFEITO SUSPENSIVO. MANIFESTAÇÃO REVISORA DO ÓRGÃO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO ATENDIDA. ART. 28-A, § 14, DO CPP.**

No caso de recusa de oferecimento do acordo de não persecução penal pelo representante do Ministério Público, o recurso dirigido às instâncias administrativas contra o parecer da instância superior do Ministério Público não detém efeito suspensivo capaz de sustar o andamento de ação penal (Informativo 780 STJ).

**14) TRÁFICO DE DROGAS. SILÊNCIO DO ACUSADO NA ETAPA INVESTIGATIVA SEGUIDO DE NEGATIVA DE COMISSÃO DO DELITO EM JUÍZO. VIOLAÇÃO DIRETA DO ART. 186 DO CPP. RACIOCÍNIO PROBATÓRIO ENVIESADO. EQUIVOCADA FACILITAÇÃO PROBATÓRIA PARA A ACUSAÇÃO A PARTIR DE INJUSTIFICADA SOBREVALORAÇÃO DO TESTEMUNHO DOS POLICIAIS. MÚLTIPLAS INJUSTIÇAS EPÍSTÊMICAS CONTRA O RÉU. INSATISFAÇÃO DO STANDARD PROBATÓRIO PRÓPRIO DO PROCESSO PENAL.**

O exercício do direito ao silêncio não pode servir de fundamento para descredibilizar o acusado nem para presumir a veracidade das versões sustentadas por policiais, sendo imprescindível a superação do standard probatório próprio do processo penal a respaldá-las (Informativo 780 STJ).

**15) PRISÃO PREVENTIVA, MULHER GESTANTE OU MÃE DE FILHO MENOR DE 12 ANOS. TRÁFICO DE ENTORPECENTES. GARANTIA DA ORDEM PÚBLICA. GRAVIDADE CONCRETA. QUANTIDADE DE DROGA. PRISÃO DOMICILIAR. FUNDAMENTAÇÃO IDÔNEA PARA NEGAR O PLEITO. CRIME COMETIDO DENTRO DA RESIDÊNCIA DA AGRAVANTE. CASO DOS AUTOS ENCONTRADO NAS EXCEÇÕES ESTABELECIDAS PELO STF NO HC 143.641/SP. CONDIÇÕES PESSOAIS FAVORÁVEIS. IRRELEVÂNCIA.**

O afastamento da prisão domiciliar para mulher gestante ou mãe de filho menor de 12 anos exige fundamentação idônea e casuística, independentemente de comprovação de indispensabilidade da sua presença para prestar cuidados ao filho, sob pena de infringência ao art. 318, inciso V, do CPP, inserido pelo Marco Legal da Primeira Infância (Lein. 13.257/2016) (Informativo 780 STJ).

## EXECUÇÃO PENAL

---

**1) LIVRAMENTO CONDICIONAL. FALTA GRAVE NOS ÚLTIMOS 12 MESES. REQUISITO OBJETIVO. BOM COMPORTAMENTO CARCERÁRIO. REQUISITO SUBJETIVO. AUSÊNCIA DE LIMITAÇÃO TEMPORAL. AFERIÇÃO DURANTE TODO O HISTÓRICO PRISIONAL. TEMA 1161.**

A valoração do requisito subjetivo para concessão do livramento condicional - bom comportamento durante a execução da pena (art. 83, inciso III, alínea a, do Código Penal) - deve considerar todo o histórico prisional, não se limitando ao período de 12 meses referido na alínea b do mesmo inciso III do art. 83 do Código Penal (Informativo 776 STJ).

**2) EXECUÇÃO DA PENA DE MULTA DE OFÍCIO PELO MAGISTRADO. IMPOSSIBILIDADE. INTELIGÊNCIA DOS ARTS. 164 E SEQUINTE DA LEP. COMPETÊNCIA PRIORITÁRIA DO MINISTÉRIO PÚBLICO. COMPETÊNCIA SUBSIDIÁRIA DA FAZENDA PÚBLICA.**

Não cabe a determinação do pagamento da pena de multa, de ofício, ao juízo da execução (Informativo 779 STJ).

## CRIANÇA E ADOLESCENTE

---

**1) MEDIDA PROTETIVA NA MODALIDADE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL. DESTITUIÇÃO DE PODER FAMILIAR. CRIANÇA EM SITUAÇÃO DE RISCO. NEGLIGÊNCIA MATERNA. TENTATIVAS DO JUÍZO DA INFÂNCIA E DA REDE SOCIOASSISTENCIAL DE REINTEGRAÇÃO NA FAMÍLIA NATURAL SEM ÊXITO. AUSÊNCIA DE ADESÃO DA GENITORA AOS ACOMPANHAMENTOS. RESISTÊNCIA INJUSTIFICADA EM ATENDER ÀS ORIENTAÇÕES TÉCNICAS. PERMANÊNCIA EM ABRIGO INSTITUCIONAL. CARÁTER TEMPORÁRIO. ILEGALIDADE FLAGRANTE. VIOLAÇÃO DO PRINCÍPIO DO MELHOR INTERESSE E DA PROTEÇÃO INTEGRAL.**

A circunstância de ainda não ter sido proferida sentença nos autos da ação de destituição do poder familiar não veda que seja iniciada a colocação da criança em família substituta. (Informativo 776 STJ).

**DECISÕES OBTIDAS PELA DEFENSORIA PÚBLICA****1) INADMISSIBILIDADE DE PROVAS OBTIDOS POR MEIO ILÍCITOS. FISHING EXPEDITION. ABSOLVIÇÃO.****Decisão obtida pela Defensora Pública Dra. Ana Luíza Sarquis Botrel - 3ª Defensoria Criminal de Macapá.**

APELAÇÃO CRIMINAL. TRÁFICO DE DROGAS. INVASÃO DE DOMICÍLIO. MADRUGADA. BUSCA PESSOAL. ILICITUDE DAS PROVAS. NULIDADE ABSOLUTA. ABSOLVIÇÃO. 1) São inadmissíveis, no processo, as provas obtidas por meios ilícitos. 2) As particularidades da causa apontam ilicitude da busca e invasão de domicílio feita por policiais no período noturno (5h da madrugada), porquanto não franqueada a entrada pelos moradores, que dormiam no momento da invasão. Com intuito de investigar em ocorrência de crime de roubo, os agentes públicos vasculharam a residência e encontraram drogas, sem autorização judicial. 3) Sob pena de se caracterizar um salvo-conduto para que os agentes públicos façam abordagens exploratórias, na prática conhecida como pescaria probatória (fishing expedition), não satisfazem a legalidade meras intuições ou impressões subjetivas dos policiais. 4) Recurso de apelação provido. (Apelação Criminal nos autos n.º 029835-06.2022.8.03.0001, Desembargador Relator Dr. João Lages, julgado em 10/05/2023).

# Defensoria Perto

Edição Nº 06 • JUN 2023

